



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026/2026**

**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 961812/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Número do CPF: **\*\*\*.732.164-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portarias de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 131/2024, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República](#)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490021 - Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **JOSE UBIRATAN REZENDE SANTANA**

Número do CPF: **\*\*\*.646.925\*\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal nº 1.302, de 05 de novembro de 2025, publicada pela Presidência da República/Casa Civil/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (DOU, 06/11/2025, Seção 2, página 1). [PORTARIA Nº 1.302 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025](#)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/DAF-1**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 373001 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**

**3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como finalidade a supressão no valor global e redução na quantidade de mutirões a serem executados em 2026, do referido Termo de Execução Descentralizada 961812/2024, conforme alteração no item 9(Cronograma Físico -Financeiro), no item 10(Cronograma de Desembolso) e item 11(Plano de Aplicação Consolidado), conforme descrito no Plano de Trabalho (52113123) cujo objeto consiste em "assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas e ribeirinhas, o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente, por meio de mutirões, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia e, conseqüentemente, possibilitar o acesso às políticas públicas".

**4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020**

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

**5. DO VALOR DO OBJETO**

O valor global do TED 961812/2024 é alterado por meio de termo aditivo de valor em R\$ 19.295.095,90 (dezenove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, noventa e cinco reais e noventa centavos), tornando-se:

**R\$ 12.477.296,90 (doze milhões quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Ação Orçamentária: 10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais; Plano Orçamentário: 0002

10. Cronograma de Desembolso

Mês/Ano	Valor
Maio/2024	2.024.305,90
Maio/2025	8.635.395,00
Fevereiro/2026	600.000,00
Maio/2026	1.217.596,00

11. Plano de Aplicação Consolidado - PAD

## ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 961812/2024

NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	VALOR (R\$)
Custeio	339014	R\$ 5.492.075,66
Custeio	339015	R\$ 33.570,78
Custeio	339030	R\$ 1.608.460,41
Custeio	339033	R\$ 222.468,02
Custeio	339036	R\$ 1.992.291,12
Custeio	339039	R\$ 3.121.701,77
Custeio	339047	R\$ 6.729,14
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.477.296,90</b>

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED 961812/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 8. ASSINATURAS

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica

**JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**

Diretor de Desenvolvimento Sustentável -DD  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Subsecretária de Mulheres Rurais - SMR  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 08/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52377555** e o código CRC **DD654FD1**.